Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1010 - Sexta-Feira 26 de Junho de 2015

Resultado Processo Seletivo nº 001-2015

Agente de Combate às Endemias

Nome	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Nº
RODRIGO CLEMENTINO DOS SANTOS	1831475	66,6 PONTOS	APROVADO	1

O candidato aprovado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, Ru Orcírio Freire, n⁰. 92, centro, no dia 01 de julho de 2015 a partir das 8:00 horas, com as seguintes documentações:

- Carteira Profissional;

- Histórico Escolar;

- Carteira de identidade:

- C/C - Banco do Brasil;

- Comprovante de residência.

- Título de eleitor;
- PIS/PASEP;

- CPF:

- Carteira de Reservista;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Carteira de Vacinação;
- 3 fotos 3x4;

Elaine Aparecida Soligo

Secretária Municipal de Saúde

PREVI-ARAL:

PORTARIA Nº19/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de salário maternidade a servidora ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA e dá outras providencias".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, **Vaulteir Ferreira de Lima,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Salário Maternidade, a servidora pública municipal ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de agente de limpeza, lotada na secretaria de educação, com vencimentos integrais, no período de 22 de junho de 2015 a 19 de outubro de 2015, correspondente a 120 dias de Licença Maternidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 25 de junho de 2015.

Vaulteir Ferreira de Lima

Diretor-Presidente

Matr. 356502